



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

26ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e quarenta e cinco, reuniu-se na Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença de oito Vereadores. O Senhor Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia seis de agosto de dois mil e dezoito e Ata da 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia oito de agosto de dois mil e dezoito, sendo as mesmas aprovadas por sete votos, considerando que o Vereador Magno Manoel Marques não estava presente no início da Sessão. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Projeto de Lei nº 28, de 03 de agosto de 2018**, de autoria do Vereador Antônio Astésio Tavares “*Dá nome de José Abdenago à “Rua I”, no loteamento Santa Clara, neste Município de Piumhi-MG, e dá outras providências*”. **Projeto de Resolução nº 04/2018** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que “*Altera o artigo 2º da Resolução nº 02, de 29 de março de 2011, da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências*”. **Indicação nº 84/2018** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, dirigido ao Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando limpeza e operação tapa buracos das ruas do Bairro Vila Agreny. **Indicação nº 85/2018** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, dirigido ao Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando recapeamento das ruas da comunidade Lagoa dos Martins. **Indicação nº 86/2018** de autoria do Vereador José Segundo Faria, dirigido ao Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando operação tapa-buracos da Rua Silviano Damasceno, próximo ao Loteamento Alvorada. **Indicação nº 87/2018** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, dirigido ao Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando rampas de acessibilidade para cadeirantes e deficientes visuais em torno da cidade. **Indicação nº 88/2018** de autoria do Vereador José Wellington da Silva, dirigido ao Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando instalação de um redutor de velocidade e placa de pare na rua Uberlândia, no Bairro Lagoa de Trás. **Indicação nº 89/2018** de autoria do Vereador José Wellington da Silva, dirigido ao Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando a construção de calçada na Rua do Carvalho, no bairro São Francisco. **Indicação nº 90/2018** de autoria do Vereador José Wellington da Silva, dirigido ao Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando que seja retirado o poste da Rua Orlando Lara e implementado dois postes na Rua Ari de Melo. **Ofício nº 232/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, dirigido ao Senhor Presidente, Antônio Fernando Gomes, em resposta à Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, quanto ao questionamento do reajuste anual dos servidores públicos. **NOTA OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO DE PIUMHI:** em resposta ao questionamento da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria quanto ao reajuste de salário dos servidores públicos. **Ofício nº 233/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei

914
93

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Complementar nº 07/2018 para apreciação dessa Casa Legislativa. **Ofício nº 240/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao ofício nº 93/2018, informando que as indicações apresentadas foram enviadas aos departamentos responsáveis pelos serviços para as devidas análises e providências, com posterior envio de informações a esta Casa. **Ofício nº 241/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que altera dispositivos e anexo I, da Lei nº 2.314/2017 que “*Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências*”. **Ofício nº 242/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que “*Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI no Município de Piumhi e dá outras providências*”. **Ofício nº 243/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre protesto extrajudicial de certidões e dívida ativa de créditos tributários e não tributários do Município de Piumhi e dá outras providências*”. **Ofício nº 244/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, dirigido ao Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, encaminhando o Projeto de Lei que altera o artigo 61, da Lei Complementar nº 51/2017, que “*Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências*”. **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 26/2018**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento que “*Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto de IPTU e TCRS para imóveis localizados em área de preservação permanente e dá outras providências*”. A presente emenda tem como objetivo definir objetivamente a abrangência da norma em relação aos imóveis localizados parcialmente em área de preservação permanente e suprimir a exigência de que o laudo a ser emitido pelo CODEMA seja efetuado por peritos. **Requerimento nº 64/2018** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais requerem a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 26/2018. **Pareceres Contábil e Jurídico e Pareceres Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento** referente ao Projeto de Lei nº 26/2018. **Emenda Modificativa e Aditiva nº 01 ao Projeto de Resolução nº 02, de 30 de maio de 2018**, que “*Altera do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, de autoria dos Vereadores Antônio Astésio Tavares, José Seabra de Oliveira e José Segundo Faria*”. A presente emenda tem como objetivo proporcionar aos Vereadores um prazo para que possam tomar conhecimento dos fatos antes de serem levados à deliberação plenária. **Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Resolução nº 02, de 30 de maio de 2018**, que “*Altera do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação*”. A presente emenda tem como objetivo proporcionar ao Vereador um prazo para que apresente justificativa de sua ausência na Sessão da Câmara ou Reunião das Comissões. **Requerimento nº 65/2018** de autoria dos Vereadores: José Wellington da Silva, Gleisson Araújo Nunes, José Seabra de Oliveira, Antônio Astésio Tavares, José Antônio Camargo Júnior, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves Faria, os quais, requerem a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Resolução nº 02, de 30 de maio de 2018. **Parecer Jurídico e Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação** sobre o Projeto de Resolução nº 02, de 30 de maio de 2018. **Despacho do Contador, Parecer Jurídico e Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Lei nº 27/2018 de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi alterando o *caput* do art. 2º e parágrafo único da Lei nº 2.334/2018 que “*Dispõe sobre a instalação de forte anteparo metálico e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça no local onde se encontra caixas eletrônicos dos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, conforme especifica e dá*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

92
98

outras providências". **Ofício nº 121/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, com o seguinte teor: Em cordial visita, sirvo-me do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção ao assunto abaixo, à saber: Trata-se de notícia veiculada nas redes sociais na última semana, dando conta de que o SAAE realizou duas licitações (*PL n. 160/2018 – Pregão 013/2018 e PL n. 161/2018 PREG. 014/2018*), tendo como participante e vencedores as empresas ELETROMARZINHO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA e SENEZOMAR DE FARIA NETO EPP. Conforme é de conhecimento desta Casa e de toda a população, referidas empresas foram alvo de investigação pela Comissão Parlamentar de Inquérito no ano de 2017, ficando constatado no âmbito da CPI, irregularidades em processos licitatórios que tinham as mencionadas empresas como vencedoras/fornecedoras. Ainda, conforme é de conhecimento desta Casa, o Parecer Conclusivo emitido pela CPI foi encaminhado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para providências cabíveis. Assim, diante das irregularidades apuradas pela CPI, entende esta Vereadora subscritora que o SAAE deve aplicar às referidas empresas, a regra do inciso III, do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, qual seja: ***"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos"***; até que os órgãos de controle acima referidos emitam suas conclusões acerca das irregularidades apuradas pela CPI e; após o conhecimento de tais conclusões (se for o caso) declarar a inidoneidade das mesmas de acordo com o inciso IV, do art. 87 do mesmo diploma legal, ***medidas estas, que devem ser adotadas imediatamente pelo SAAE***. Outrossim, solicito desta presidência seja o presente requerimento levado ao conhecimento dos demais colegas vereadores na sessão plenária do dia 20/08/2018, para manifestação (anuência ou não) acerca de seu conteúdo e, posteriormente seja encaminhado ao SAAE para adoção imediata de tais providências, inclusive com efeitos em eventuais contratos firmados com as referidas empresas nos autos dos Processos Licitatórios (*PL n. 160/2018 – Pregão 013/2018 e PL n. 161/2018 PREG. 014/2018*). Por fim, solicito que o presente requerimento (após leitura e manifestação dos demais colegas) seja encaminhado também ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para conhecimento e providências. **Ofício nº 941/2018** de autoria do Promotor de Justiça André Silveiras Vasconcelos, dirigido ao Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, requerendo que seja encaminhado o Código de Posturas Municipal.

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para a 26ª Sessão Ordinária a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia vinte de agosto de dois mil e dezoito, às 19h30min. **Ofício nº 85/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Senhor Tulio Alves Ferreira, em resposta ao ofício nº 01/2018, encaminhando, em anexo, a resposta do Chefe do Poder Executivo - ofício nº 213/2018 G.Pres. **Ofício nº 86/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Senhor Ednelton Carracci, Chefe da Divisão de Habilitação, com o seguinte teor: Conforme ajustado anteriormente, a Câmara Municipal de Piumhi objetivando viabilizar a realização das provas eletrônicas de Legislação em nosso Município, através do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), adequou espaço em sua sede para atendimento da demanda, de forma a atender as necessidades de nossa população. Nesse sentido, comunicamos que os computadores e demais equipamentos necessários já foram adquiridos e se encontram instalados e à disposição do DETRAN. Para tanto se faz que o DETRAN prossiga com os demais atos para o início das atividades com disponibilização de técnico para interligar os computadores ao sistema do DETRAN, bem como demais procedimentos para formalização da parceria. **Ofício nº 94/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando os ofícios Circulares nº 115/2018 e nº 116/2018, aprovados na 25ª

322
33



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Sessão Ordinária. **Ofício nº 95/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando as indicações nº 77/2018, nº 78/2018, nº 79/2018 e nº 86/2018, lidas na 25ª Sessão Ordinária. **Ofício nº 96/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando a Proposição de Lei nº 33, de 14 de agosto de 2018 que *“Dá nome de Carlos Roberto da Silva “Carlos Preto” à Casa de Apoio aos Piumhienses em tratamento na cidade de passos-MG”*. **Ofício Circular nº 117/2018 Departamento Apoio** - de autoria da Sra. Deuselayne Aparecida Rodrigues, dirigido à Nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, encaminhando resposta do ofício Circular nº 101/2018, para emissão de relatório. **Ofício Circular nº 118/2018 Departamento Apoio** - de autoria da Sra. Deuselayne Aparecida Rodrigues, dirigido à Nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, encaminhando resposta do ofício Circular nº 99/2018, para emissão de relatório. **Ofício nº 120/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido aos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, apresentando ao Plenário o resumo do balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas mensais do Poder Legislativo de Piumhi referente ao mês de Julho de 2018. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria comentou a respeito das suas indicações. O Vereador José Wellington da Silva mencionou sobre as professoras efetivas. O Vereador José Antônio Camargo, explicou sobre o aeroporto de Piumhi, taxi aéreo e turismo em Piumhi. O Vereador José Segundo Faria, pediu que o Senhor Presidente encaminhe um ofício ao Departamento de Obras, sobre as redes fluviais. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria falou novamente a respeito do aumento dos salários dos servidores públicos, de acordo com a Lei Federal. Na **ORDEM DO DIA**: Única discussão e votação da Emenda Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 26/2018 de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento que autoriza ao Poder Executivo o desconto de IPTU e TCRS, para imóveis localizados em área de preservação permanente e dá outras providências, aprovado por oito votos. Única discussão e Votação do Requerimento nº 64/2018 de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento aos quais requerem a inclusão em regimento de urgência especial o Projeto de Lei nº 26/2018 de autoria do Chefe do Poder Municipal o desconto de IPTU e TCRS, para imóveis localizados em área de preservação permanente e dá outras providências, aprovado por oito votos. Primeira e única votação do Projeto de Lei nº 26/2018 de do Chefe do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto de IPTU e TCRS, para imóveis localizados em área de preservação permanente e dá outras providências, aprovado por oito votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 27/2018 de autoria da Mesa do Poder Legislativo de Piumhi que altera o caput do art. 2ª e Parágrafo Único da Lei nº 2.334/2018 que *“Dispõe sobre a instalação de forte anteparo metálico e dispositivo de segurança com nebulização de fumaça no local onde se encontra caixas eletrônicas dos estabelecimentos Bancários e cooperativas de crédito, conforme especifica e dá outras providências”*, aprovado por oito votos. Única discussão e votação da Emenda Modificativa e Aditiva nº 01/2018 ao Projeto de Resolução 02/2018 de 30 de maio de 2018 que altera o Regimento Interno da Câmara de Piumhi de autoria dos Vereadores Antônio Astésio Tavares, José Seabra Oliveira e José Segundo de Faria, aprovado por nove votos. Única discussão e votação do Requerimento nº 65/2018 de autoria dos Vereadores, José Wellington da Silva, Gleisson Araújo Nunes, José Segundo Faria, José Seabra Oliveira, Antônio Astésio Tavares e Shirley Elaine Gonçalves, aprovado por nove votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houveram inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador José Antônio Camargo Júnior cumprimentou ao Prefeito Adeberto José de Melo pelo seu aniversário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Antônio Fernando